



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 02/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO PESO E PORCIONADO PADRÃO) E LANCHE PADRÃO, DE ACORDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2017 E PROCESSO N.º 23285.001329/2017-09.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CAMPUS CAMAÇARI, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede no Loteamento Espaço Alpha Rodovia (BA 522) – Limoeiro, CEP: 42802-590, na cidade de Camaçari, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, neste ato representado pela **Diretora Geral em Exercício Rosangela de Araujo Santos**, nomeada pela Portaria nº 1503 de 03 de Março de 2018, inscrito no CPF nº 445.062.285-53, portadora da Carteira de Identidade nº 04591597-04 - SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.538.373/0001-86, sediado na Rua da Mangueira, nº 213 - Centro, em Dias D'Ávila, Estado da Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios Sr. **Mancio Mendes Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 409665851, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 539.413.225-91 e Sra. **Cristiani Camara Chaves**, portadora da Carteira de Identidade nº 444006087, expedida pela SSP/BA., e CPF nº 901.947.565-72, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2017, do Processo nº **23285.000824/2018-73** e do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo de Decréscimo é a exclusão do Item 01 - Refeição tipo *self service* (kg), do Objeto do Contrato nº 02/2017, até a vigência do contrato, mantendo-se os demais itens do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONTRATANTE e CONTRATADA concordam expressamente com a adequação do Objeto, conforme estabelecido no art. 65, inciso II, alínea b da lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo de Decréscimo do Objeto entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação

do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA - CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 02/2017 celebrado entre o **IFBA - CAMPUS CAMAÇARI**, e a **EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, e em concordância com o Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

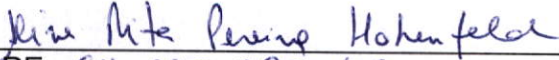
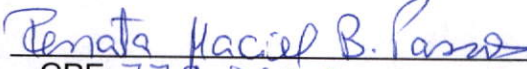
CLÁUSULA SEXTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, 22 de maio de 2018.


ROSANGELA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Geral em Exercício
IFBA/Campus Camaçari


MANCIO MENDES TEIXEIRA
Sócio
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME


CRISTIANI CAMARA CHAVES
Sócio
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME

TESTEMUNHAS: 
CPF: 614.735.295-49

CPF: 779.369.225-04